



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1083

quinta-feira, 2 de abril de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

PORTARIA

PÁGINA 03:

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/ EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 073, de 01 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – EXONERAR, a pedido, o Servidor **HORÁCIO MENEZES GOMES**, lotado no cargo de Professor de Educação Básica PEB I, do quadro de servidores desta municipalidade.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 01 de abril de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo 021/2.022 – Processo Administrativo 1.582/2.025
Contratante: Município de Guzolândia/SP. Contratada: SASTRAC Soluções
Tecnológicas Ltda-ME, CNPJ (MF) 26.492.127/0001-69.
Objeto: 7º (sétimo) Termo aditivo- Fica aditado o referido contrato até 07 de março
de 2027, conforme justificativa constante no processo administrativo 1.709/2.025.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.
Data da assinatura: 27 de março de 2.026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo 015/2.026 – Processo Administrativo 1.122/2.026
Contratante: Município de Guzolândia/SP. Contratada: SUPER SONIC DO
BRASIL Ltda-ME., CNPJ (MF) 07-887-529/0001-37.
Objeto: 1º (primeiro) Termo aditivo- Fica aditado o referido contrato até 30 de abril
de 2026, conforme justificativa constante no processo administrativo 1.122/2.026.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.
Data da assinatura: 31 de março de 2.026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo 021/2.022 – Processo Administrativo 1.582/2.025
Contratante: Município de Guzolândia/SP. Contratada: PRELUZ ELETRICIDADE
E SERVIÇOS LTDA. CNPJ (MF) 20.596.400/0001-19.
Objeto: 2º (segundo) Termo aditivo- Fica aditado o referido contrato até 29 de
junho de 2026, conforme justificativa constante no processo administrativo
4.314/2.025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições
contratuais.
Data da assinatura: 31 de março de 2.026.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br